



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 936/95
DE: 29/12/95.

"ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 0844 DE 09/11/93, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do Artigo 4º, da Lei nº 0844, de 09/11/93, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - A aplicação da taxa de Iluminação Pública se fará de acordo com a classificação da unidade consumidora, pela concessionária de serviços públicos de energia elétrica, obedecendo os seguintes valores percentuais:

a) - Classe Residencial - Grupo "B" (Baixa Tensão)

- Até 30 kWh/mês:.....1,04% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 31 a 50 kWh/mês:.....1,10% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 51 a 70 kWh/mês:.....2,63% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 71 a 100 kWh/mês:.....3,65% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 101 a 150 kWh/mês:.....5,49% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 151 a 200 kWh/mês:.....6,21% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

- 1 -

União, trabalho e honestidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

- De 201 a 300 kWh/mês:.....7,72% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 301 a 400 kWh/mês:.....12,23% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 401 a 500 kWh/mês:.....15,35% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- Acima de 500 kWh/mês:.....17,93% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh.

b) - Classe Comercial, Serviços e Industrial - Grupo "B" (Baixa Tensão)

- Até 30 kWh/mês:.....3,67% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 31 a 50 kWh/mês:.....4,56% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 51 a 70 kWh/mês:.....6,39% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 71 a 100 kWh/mês:.....7,96% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 101 a 150 kWh/mês:.....9,47% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 151 a 200 kWh/mês:.....12,22% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 201 a 300 kWh/mês:.....15,35% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 301 a 400 kWh/mês:.....19,51% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 401 a 500 kWh/mês:.....21,84% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- Acima de 500 kWh/mês:.....25,21% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

c) - Classe Residencial - Grupo "A" (Alta Tensão)

- Até 1.000 kWh/mês:.....21,52% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 1.001 a 5.000 kWh/mês:....40,18% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- Acima de 5.000 kWh/mês:.....60,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh.

d) - Classe Comercial, Serviços e Industrial - Grupo "A" (Alta Tensão)

- Até 1.000 kWh/mês:.....74,73% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- De 1.001 a 5.000 kWh/mês:....99,28% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;
- Acima de 5.000 kWh/mês:.....199,63% da tarifa de fornecimento de IP expressa em MWh;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 29 de dezembro de 1995.

JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Data Supra.


ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração